



CÂMARA MUNICIPAL DO SALGUEIRO

CASA EPITÁCIO ALENCAR

SALGUEIRO — PERNAMBUCO

Estado de Pernambuco

LEI Nº 700/78

EMENTA: Abre crédito especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, DECRETA.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono a seguinte Lei.

GABINETE DO PREFEITO.

17-03-78
[Signature]
Cornelio Parente Muniz

-Prefeito-

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) destinado a aquisição de 1 (um) terreno localizado à rua Joaquim Sampaio, medindo 2.112m².

Art. 2º - O terreno a que se refere o art. anterior será doado ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO (IPSEP) para construção de sua sede própria.

Art. 3º - O crédito de que trata o art. 1º desta Lei, obedecerá a seguinte classificação:

2 - PODER EXECUTIVO

2.1 - Gabinete do Prefeito

03070211-24	-	Aquisição de um terreno a rua Joaquim Sampaio	
4.0.0.0.00	-	Despesas de Capital	
4.2.0.0.00	-	Inversões Financeiras	
4.2.1.0.00	-	Aquisição de Imóveis.....	Cr\$ 60.000,00

Art. 4º - Os recursos necessários para fazer cobertura do referido crédito decorrerão da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária-:

- continua -



CÂMARA MUNICIPAL DO SALGUEIRO

CASA EPITÁCIO ALENCAR

SALGUEIRO — PERNAMBUCO

Estado de Pernambuco

-Cont.da LEI Nº 700/78

5 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

5.7 - Coordenação de Esporte

- Conclusão das obras do módulo esportivo

- Despesas de capital

- Obras Públicas..... Cr\$ 60.000,00

08462281.14

4.0.0.0.0.00

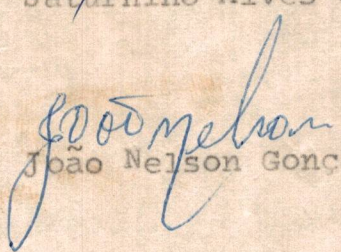
4.1.1.0.0.00

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de março de 1978


José de Carvalho Roza-Presidente


Saturnino Alves Gondim Neto-1º Secretário


João Nelson Gonçalves-2º Secretário

